



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

A 1365

Termo de Aditamento ao Contrato nº 392/06

N.º Contrato: 469/2007

Processo Administrativo n.º 26.419/2006 – Tomada de Preços nº 006/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: FDG Engenharia e Construções Ltda

Objeto: contratação de empresa para a reforma, ampliação e construção da quadra de esportes da EMEF Angelino de Oliveira, conforme especificações técnicas constantes dos anexos.

Aditamento: prorroga o prazo em mais 60 dias e acresce ao valor inicialmente contratado R\$ 62.035,27.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FDG Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.939.961/0001-86, sediada na Avenida Carlos Gomes nº 167 CJ 10 – Vila Barbosa – Marília/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base na tomada de preços nº. 006/06 - processo administrativo nº. 26419/2006, tem entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela lei nº. 8.666 de 21/06/93, especialmente seu § 1º do artigo 65, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: -

As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **16 de janeiro de 2006**, nos autos do processo administrativo 26.419/2006 – Tomada de Preços nº 006/06, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo acima epigrafado, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 60 (sessenta) dias, bem como, acresce ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 62.035,27 (sessenta e dois mil, trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

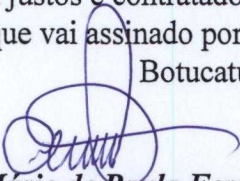
2.1 A título de caução a **CONTRATADA** oferece a quantia de R\$ 3.152,89 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

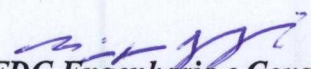
CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu 09 de Januário de 2008


Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal


FDG Engenharia e Construções Ltda
Contratada

Testemunhas:

1ª



2ª

